



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.865

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.762, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Dá nova redação ao Anexo 109 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 09/07, 62/08, 27/09, 78/09, 90/09, 49/10, 149/10, 180/10 e 121/11,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2012, o Anexo 109 – Medicamentos e Reagentes Químicos, de que trata o inciso XXXIX do Art. 6º do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto (Convênios ICMS 09/07, 62/08, 27/09, 78/09, 90/09 e 49/10, 149/10, 180/10 e 121/11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

A N E X O 109
(Art. 6º, XXXIX do RICMS)

MEDICAMENTOS E REAGENTES QUÍMICOS

ITEM	NCM/SH	MEDICAMENTOS E REAGENTES QUÍMICOS
1	3002.10.39	CERA 1000 mcg
2	3002.10.39	CERA 400 mcg
3	3002.10.39	CERA 200 mcg
4	3002.10.39	CERA 100 mcg
5	3002.10.39	CERA 50 mcg
6	3002.10.39	Epoetina Beta 50.000 UI
7	3002.10.39	Epoetina Beta 100.000 UI
8	3002.10.39	Epoetina Beta 4.000 UI
9	3004.90.69	Anastrozole 1mg
10	3002.10.38	Trastuzumab 440 mg
11	3002.10.38	Trastuzumab 150 mg
12	3002.10.38	Bevacizumab 100 mg
13	3004.90.69	Erlotinib 25 mg
14	3004.90.69	Erlotinib 100 mg
15	3004.90.59	Docetaxel 20 mg
16	3004.90.59	Docetaxel 80 mg
17	3004.90.79	Capecitabine 150 mg
18	3004.90.79	Capecitabine 500 mg
19	3004.90.99	Oxaliplatina 50 mg
20	3004.90.99	Oxaliplatina 100 mg
21	3004.90.99	Cisplatina 50 mg
22	3002.10.38	Rituximab 100 mg
23	3002.10.38	Rituximab 500 mg
24	3004.90.95	Peg-Interferon alfa-2a 180 mcg/ml
25	3004.90.79	Ribavirina 200 mg
26	3004.90.99	T20-304 90 mg
27	3004.90.99	Kinase Inibitor P-38
28	3004.90.99	Methylprednisolona 125 mg
29	3004.90.99	Prednisolona 30mg
30	3002.10.39	Tocilizumab 200 mg
31	3002.10.38	Bevacizumabe
32	3004.90.59	Ácido ibandrônico ou Ibandronato de sódio

33	3004.50.90	Isotretinoína
34	3004.90.78	Tacrolimo
35	3004.90.29	Acitretina
36	3004.90.99	Calcipotriol
37	3004.20.99	Micofenolato de mofetila
38	3002.10.38	Trastuzumabe
39	3002.10.38	Rituximabe
40	3004.90.95	Alfapeginterferona 2A
41	3004.90.79	Capecitabina
42	3004.90.69	Cloridrato de Erlotinibe
43	3004.90.79	Ribavirina
44	3004.31.00	Insulina Glargina 100 unidades/ml
45	3004.90.99	RO4998452 - 2,5 mg
46	3004.90.99	RO4998452 - 10 mg
47	3004.90.99	RO4998452 - 20 mg
48	3004.90.99	RO4998452 ou placebo
49	3004.90.99	RO4998452 inibidor SGLT2
50	3004.90.39	Taspoglutida - 10 mg
51	3004.90.39	Taspoglutida - 20 mg
52	3004.90.39	Taspoglutida ou placebo
53	3004.90.79	Alelitazar
54	3004.90.79	RO5072759 - 50 mg
55	3004.90.79	Pioglitazona - 45 mg
56	3004.90.79	Pioglitazona - 30 mg
57	3004.90.79	Pioglitazona ou placebo
58	3004.90.99	Erlotinib ou placebo
59	3004.90.99	Erlotinib 150 mg
60	3002.10.38	Trastuzumab MCC DMI 160 mg liofilizado
61	3004.90.79	Lapatinib 250 mg
62	3002.10.38	Trastuzumab 120 mg + rHuPH20 2000 unidades
63	3002.10.38	Rituximab 1200 mg + rHuPH20 2000 unidades
64	3004.90.69	Fluorouracil
65	3002.10.39	Tocilizumab
66	3002.10.39	Pertuzumab
67	3002.10.39	Ocrelizumab
68	3004.90.99	DPP - IV inibitor
69	3004.90.99	Insulina inalável
70	3004.90.99	CP-945,598
71	3004.90.99	CP-751,871
72	3004.90.99	Malato de sunitinibe
73	3004.90.99	PH-797,804
74	3004.90.99	Fesoterodina
75	3004.90.99	Ziprasidona
76	3004.90.99	Sildenafil
77	3004.90.99	Tartarato de vareniclina
78	3004.90.99	Maraviroque
79	3004.90.99	Linezolida
80	3004.90.99	Anidulafungina
81	3004.90.99	PF-00885706
82	3004.90.99	PF-045236655
83	3004.90.99	PF-3512676
84	3004.90.99	Tolterodine
85	3004.90.99	CE-224,535
86	3004.90.99	AG-013736.
87	3004.90.99	Celecoxibe
88	3004.90.99	CP-690,550
89	3004.90.78	Emtricitabina
90	3004.90.49	Raltegravir".
91	3004.90.69	TMC 125 Etravirina 25mg

92	3004.90.69	TMC 125 Etravirina 100mg
93	3004.90.79	TMC 114 (Darunavir) 75mg
94	3004.90.79	TMC 114 (Darunavir) 300mg
95	3004.90.79	TMC 114 (Darunavir) 600mg
96	3004.90.69	Rabeprazol sódico 1mg
97	3004.90.69	Rabeprazol sódico 5mg
98	3004.90.69	Palmitato de Paliperdona 100mg/ml
99	3004.90.69	Risperidona 1mg
100	3004.90.69	Risperidona 2mg
101	3004.90.69	Risperidona 4mg
102	3004.90.99	TMC 278 25mg
103	3004.90.78	Efavirenz 600mg
104	3004.90.78	Entricitabina 200 mg + Fumarato Tenofovir Disopropila (300mg)
105	3004.20.99	Doripenem 500mg
106	3004.20.99	Imipenem 500mg + Cilastatina sódica 500mg
107	3004.90.69	TMC 207 100mg
108	3002.10.35	CNT0328 20mg/ml
109	3004.90.68	Bortezomibe 3,5mg
110	3004.32.90	Dexametasona 8mg
111	3004.90.79	Ciclosfamida 1g
112	3004.20.69	Doxorrubicina 50mg
113	3004.39.99	Prednisona 5mg
114	3004.39.99	Prednisona 20mg
115	3004.40.10	Vincristina 1mg
116	3004.90.78	Ritonavir 100mg
117	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 50mg
118	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 100mg
119	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 200mg
120	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 400mg
121	3002.10.39	RebmAb 100 – hu3S193, anticorpo monoclonal humanizado, tipo IgG1, anti-Lewis Y
122	3002.10.39	RebmAb 200 – huMX35, anticorpo monoclonal humanizado, tipo IgG1, anti-NaPi2b

Ato Governamental nº 0523 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 73, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 180, § 1º, II, e § 6º, do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ CARLO TORRES PONTES**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos da aprovação objeto do Decreto Legislativo n. 234, de 08 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2012.

Ato Governamental nº 0524 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **THAIS FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0525 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0526 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **DANIEL FORMIGA ABRANTES**, Servidor Público, Matrícula nº 168.628-3 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0527 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEANDRO NEVES SERAFIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0528 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GLÓRIA DE PAULA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0529 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDVALDO NICACIO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0530 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAMILA NASCIMENTO DE MEDEIROS**, matrícula nº 171.313-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0531 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO PERAZZO DE SOUSA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0532 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERASMO RAFAEL DA COSTA**, matrícula nº 170.641-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Difusão da Arte Popular, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0533 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA MARQUES MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Difusão da Arte Popular, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0534

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ALDO TORRES SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0535

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EMANUELLI MABRINI CONRADO PRUDENCIO LINHARES COELHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0536

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 170.676-4, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0537

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROBSON BATISTA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0538

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VERONICA MARIA GUEDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 170.690-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0539

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GABRIELA LINS MOTTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0540

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 171.285-3, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0541

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIO DE MEDEIROS OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0542

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROMULO DA SILVA ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0543

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TELMA DE SOUZA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES, no Município de São José dos Ramos, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0544

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Tereza Moreira de Souza Sérgio	Secretário da EEEF JOSÉ MARIANO	SDE-9
Davi Francisco do Nascimento	Secretário da EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA	SDE-9
Ana Paula Gomes de Souza	Secretário da EEEFM MARIA DE LOURDES ARAÚJO	SDE-9

Ato Governamental nº 0545

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Mauricélia da Silva Fernandes	Secretário da EEEF ALINE SILVA MADRUGA	SDE-9
Marlene Coutinho da Silva	Secretário da EEEF MARIA HONORINA SANTIAGO	SDE-5
Michele da Silva Souza	Secretário da EEEF ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	SDE-11

Ato Governamental nº 0546

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DULCE ALVES DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 167.212-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Educação Indígena, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0547

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GUIOMAR BEZERRA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Educação Indígena, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0548

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILVANIA ARAÚJO DE MELO**, matrícula nº 146.559-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. TRAJANO NÓBREGA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0549

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AMAURY RAMOS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. TRAJANO NÓBREGA, no Município de Soledade, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0550 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ZELIA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS**, matrícula nº 157.187-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0551 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, no Município de Soledade, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0552 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **IZONILDA CORDEIRO FERINO ARAÚJO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA através do AG 0482, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2012.

Ato Governamental nº 0553 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA FRANCICLEIDE DE FRANÇA SILVA E SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, no Município de Soledade, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0554 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SIMUNE FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.833-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0555 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HELLEN SIMONE DE LUNA BORGES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA, no Município de Serra Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0556 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROBERTO SABINO DE SOUZA**, matrícula nº 084.332-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0557 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ERICA SUENIA BASILIO ALVES**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA, no Município de Massaranduba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0558 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SANDREYLZA PEREIRA MEDEIROS**, matrícula nº 169.392-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MARIA ZECA SOUZA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0559 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANI DA CRUZ ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MARIA ZECA SOUZA, no Município de Massaranduba, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0560 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCIA BERNADET JERONIMO LEITE**, matrícula nº 141.897-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0561 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GRACINEIDE DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0562 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA SARAIVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 171.301-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF VENÂNCIO DIAS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0563 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELISANGELA SARAIVA DE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF VENÂNCIO DIAS, no Município de Monte Horebe, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0564 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 170.494-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF SEBASTIANA DINO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0565 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SEBASTIANA DINO, no Município de Manaíra, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0566 **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAUBERTHY ALMEIDA LIMA ESPINOLA**, matr

cula nº 171.433-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0567 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARILIA CRISTINA ALVES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de Belém, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0568 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 169.538-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0569 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HYLDEMARIA CRISTIANY SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de Belém, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0570 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA**, matrícula nº 095.050-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEEFM DE ALCANTIL, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0571 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ILMA IRIS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEFM DE ALCANTIL, no Município de Alcantil, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0572 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTA FAUSTINO PORTO**, matrícula nº 170.963-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM JOSÉ ROLDEK DE OLIVEIRA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0573 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM JOSÉ ROLDEK DE OLIVEIRA, no Município de Nova Floresta, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0574 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLAUDIANA DE ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 166.069-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0575 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLAUDIVANIA BALTAZAR DA SILVA**, matrícula nº 165.229-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0576 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLAUDIVANIA BALTAZAR DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, no Município de Poço Dantas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0577 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RANIELE BALTAZAR DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, no Município de Poço Dantas, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0578 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CICERO ARAÚJO XAVIER**, matrícula nº 157.472-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEEFM PROFº MANOEL MANGUEIRA LIMA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0579 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA NELY FEITOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 070.811-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF CEL. JOAQUIM MATOS, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0580 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIANE NASCIMENTO HENRIQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF CEL. JOAQUIM MATOS, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0581 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA NELY FEITOSA NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEFM PROFº MANOEL MANGUEIRA LIMA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0582 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA CARLUCIA PEREIRA**, matrícula nº 130.421-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM PROFº MANOEL MANGUEIRA LIMA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0583 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEFA GOUVEIA ROLIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM PROFº MANOEL MANGUEIRA LIMA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0584 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARINALDO PONTES DE ABREU, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, através do AG 3860, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2011.

Ato Governamental nº 0585

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARINALDO PONTES DE ABREU, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de Curral de Cima, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0586

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.025.239-0/SEAD,

R E S O L V E conceder Reversão ao serviço ativo ao servidor CESAR CORREIA LEITE, Escrivão de Polícia, matrícula nº 82.892-1, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Ato Governamental nº 0587

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar GILSANDRA NOGUEIRA COSTA DA ROCHA, matrícula nº 167.229-1, de responder pelo cargo de Secretário da EEEIEF PEDRO AMÉRICO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0588

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 163.159-4, do cargo em comissão de Subgerente de Acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0589

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Procuradoria Geral do Estado:

Servidor	Cargo	Matrícula	Simbologia
Helder Vieira da Silva	Assistente de Gabinete I	158.632-7	CAD-6
Glauco Pimentel Gomes	Assistente de Gabinete I	164.059-3	CAD-6
Marcelo Diniz Lima	Assistente de Gabinete I	164.063-1	CAD-6

Ato Governamental nº 0590

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JEANE CORDEIRO TORRES, nomeado para o cargo de Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região, através do AG 395 publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2012.

Ato Governamental nº 0591

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VALBER ROBERTO DINIZ DA SILVA, matrícula nº 164.406-8, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0592

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GISELDA JANUÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 171.446-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 0593

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO, matrícula nº 170.855-4, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0594

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LINDY RANGEL ENEAS PAMPLONA, matrícula nº 171.349-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0595

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DOMINIQUE JACQUES HENRI MARC TOUPIN, matrícula nº 82.400-3, do cargo em comissão de Spalla, Símbolo OSCE-3, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

Ato Governamental nº 0596

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROGÉRIO DUNDA MARQUES, matrícula nº 120.208-1, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

Ato Governamental nº 0597

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear ROSE ANGELLI CIRNE ELOY GONDIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

Ato Governamental nº 0598

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear MADIEL DE SOUSA CONSERVA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental Nº 0599

João Pessoa-PB, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 298/2011-DGP/4**,

RESOLVE:

Promover ao Posto 2º TENENTE PM, a contar de 05 de dezembro de 2011, o SUBTENENTE QPC Matrícula 512.620-7 ERIBERTO VENTURA DE LIRA, classificado no 3º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 3º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 0600

João Pessoa-PB, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 286/2011-DGP/4**,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 22 de novembro de 2011, a CAPITÃ QOS Matrícula 520.240-0 ROSINEIDE RENOVATO FREIRE, classificada na DSAS, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, a militar estadual ora promovida ficará adida a DSAS, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 0601

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e os Decretos nºs 20.217/98 e 23.256/02, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, c/c as Resoluções nºs 64/98 e 96/99, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

R E S O L V E nomear para integrarem o Conselho Estadual de Transito da Paraíba – CETRAN/PB, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

PRESIDENTE DO CONSELHO
Cláudio Coelho Lima

REPRESENTANTES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR-PB

Titular: Euler de Assis Chaves
Suplente: Carlos Alberto Nunes da Silva

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

Titular: Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Suplente: Nilza Maria Gomes Magalhães

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO:

Titular: Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Suplente: Flávio Emiliano Moreira Damião Soares

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA-PB:

Titular: Nilton Pereira de Andrade
Suplente: Paulo Sérgio Machado Freire

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE-PB:

Titular: Salomão Augusto de Medeiros Souto
Suplente: Marília Santiago

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTA RITA-PB:

Titular: Antonio Galdino da Cruz
Suplente: José Carlos Alves

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DO ESTADO DA PARAÍBA:

Titular: José Arlan Silva Rodrigues
Suplente: Jonathan de Oliveira Alves

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DO ESTADO DA PARAÍBA:

Titular: Antonio de Pádua Dantas Diniz Júnior
Suplente: Francisco Carlos Bezerra

Ato Governamental nº 0602

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e o art. 7º da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear para compor o Conselho de Administração da PBPREV — Paraíba Previdência, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Estado da Administração

Titular: Livânia Maria da Silva Farias
Suplente: Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz

Representantes da PBPREV — Paraíba Previdência

Titular: Helio Carneiro Fernandes
Suplente: Luiza Fernandes Gualberto

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Edmilson de Araújo Soares
Suplente: Evandro José da Silva

Representantes do Poder Judiciário

Titular: Einstein Roosevelt Leite
Suplente: Márcio Airton Vilar de Carvalho

Representantes do Ministério Público

Titular: Maria do Socorro Diniz
Suplente: José Alves Campos

Representantes do Tribunal de Contas

Titular: Sara Maria Rufino de Sousa

Suplente: Ed Wilson Fernandes de Santana

Representantes dos Servidores Militares

Titular: Ten. Cel. Valdomiro da Costa Guedes Filho

Suplente: Major Lucio Domingos da Silva

Representantes dos Servidores Cíveis Ativos

Titular: Maria José da Silva Mendes

Suplente: Geraldo Magela de Souza

Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas

Titular: Uyrimir Veloso Castelo Branco

Suplente: Manuel Leite de Araújo

Ato Governamental nº 0603

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Departamento Estadual de Transito – DETRAN, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, constante do Processo nº 001/2011/CPD/SEDS/DETRAN-PB,

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **BLAUDECÍLIO VERÍSSIMO FILHO**, Advogado, matrícula nº 3919-5, com base no que dispõe o art. 116, inciso

III, por infringência ao art. 107, incisos IV, IX, VXII, c/c o art.120, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Ato Governamental nº 0432

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Alinne Cristine Cardoso da Silva	Diretor da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-2
Silnara Araújo Galdino	Diretor Adjunto da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-3
Anselmo Vasconcelos Costa	Diretor Adjunto da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-3

Publicado no DOE em 03.02.2012

Publicado por incorreção

Ato Governamental nº 0436

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jessier Martins da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-2
Romero Figueiredo Agra Filho	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-2

Publicado no DOE em 03.02.2012

Publicado por incorreção

Ato Governamental nº 0451

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **BONALDETE ALBUQUERQUE SANTOS DE SOUZA**, Servidor Público, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE em 03.02.2012

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 0485

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CASSIANE KALINE GUEDES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 03.02.2012

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 048/SEAD.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar os expedientes nas repartições públicas estaduais da Administra

ção Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, em virtude da apresentação do **Bloco Muriçocas do Miramar** e do **Carnaval 2012**, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

- I – Dia 16 de fevereiro (quinta-feira) – facultativo até as 12 horas;
- II – Dias 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira) – facultativo; e
- III – Dia 22 (quarta-feira) – facultativo até as 12 horas.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente do dia 17 de fevereiro de 2012 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 22, quarta-feira de cinzas, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste.

Art. 3º Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 13 de fevereiro de 2012.


LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social


PORTARIA nº. 085/2012/DEGEPOL

Em, 10 de Fevereiro de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 070/2011/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor João Strauss Borba de Farias, Agente de Investigação, mat. 076.484-1, por inexistência de elementos suficiente para comprovação das denúncias formuladas.

CUMPRÁ-SI


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 004/12- OSPB

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012

A **Diretora Executiva da Orquestra Sinfônica da Paraíba**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo único, da Lei Nº 7.861 de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a vinculação, a organização e o quadro de pessoal da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

Resolve, tornar sem efeito a portaria de exoneração de **Dominique Jacques Henri Toupin**, Mat. 82.400-3 do cargo em comissão de Spalla da Orquestra Sinfônica da Paraíba, símbolo **OSCC-3**.


Erlaine Correa Silva
Diretora Executiva da OSPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº. 001/2012-GP

João Pessoa, 30 de janeiro de 2012.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **EDILANE KELLY ABRANTES MARIZ**, matrícula nº.662.915-6, lotada nesta Fundação, do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CCS-5/FUNDAC da Estrutura Organizacional desta Fundação, retroagindo a data de 09 de Janeiro de 2012.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 002/2012-GP

João Pessoa, 30 de janeiro de 2012.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Ali-

ce de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

NOMEAR **JOSEFA LUCIMAN LIMA DINIZ**, matrícula nº.663.630-6, Pedagoga, lotada nesta Fundação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área, símbolo CC2-3/FUNDAC da Estrutura Organizacional desta Fundação, retroagindo a data de 01 de Janeiro de 2012.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 004/2012.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2012.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo "1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:


RESOLVE exonerar **FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT**, matrícula nº 900.250-2, como Subcoordenadora Téc. Operacional, Símbolo - FG-8.

PORTARIA Nº. 005/2012.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2012.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES**, matrícula nº. 995.722-9 como Subcoordenador Téc. Operacional, Símbolo - FG-8.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 043/GSER

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRÍCIA GAUDÊNCIO BAPTISTA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.769-2, lotada nesta Secretaria, para para gerir as atividades do Setor de IPVA da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/GSER

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GRACE REMARQUE LUCENA DANTAS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.078-1, lotada nesta Secretaria, para gerir as atividades do Projeto Fácil da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE INGA

PORTARIA Nº 00002/2012/ING 3 de Fevereiro de 2012

O **Coletor Estadual da C. E. DE INGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0104452012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou

comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2012.

Mário Teles de Mendonça
MÁRIO TELES DE MENDONÇA
COLETOR Matr.: 146889-8

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.108.092-8	MARIA DE FATIMA SOARES DE ALMEIDA	R PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, Nº 20 - CENTRO	SERRA REDONDA / PB	FONTE
16.004.423-5	SEVERINO GONCALVES DE FAZ JUA, Nº s/n - ZONA RURAL		ITATUBA / PB	FONTE
16.033.506-0	JOSE GOMES BARBOSA FILHO	R JOAQUIM FRANCISCO DE ANDRADE LIMA, Nº 29 - CENTRO	ITATUBA / PB	FONTE
16.161.296-2	MEL CHISEDECK DE OLIVEIRA SILVA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 38 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.776-9	COSMA BORGES DE LIMA	R EUCLIDES MAGNO BACALHAU, Nº 205 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00028/2012/RJP 25 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0072222012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/01/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00028/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.631-0	COPAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIO	R COMERCIANTE JOAO RODRIGUES DE LIMA, Nº 500 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00030/2012/RJP 26 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1387292011-1, 0076272012-3, 0076222012-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/01/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00030/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.118.359-0	MARCOS ANTONIO ANDRE DA COSTA	R TENENTE-CORONEL ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS, Nº 312 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.179.458-0	BATISTA E MARCONI LTDA	AV SANTA CATARINA, Nº 480 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.477-9	EPL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 661 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00035/2012/RJP 27 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0076192012-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/01/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00035/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.119.968-2	MARIA ALAIDE RAMALHO LINS ME	AV GENERAL OSORIO, Nº 190 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00036/2012/RJP 27 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0081442012-5, 4104622011-2, 0083012012-2, 0083172012-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/01/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00036/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.704-1	MAROT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.366-0	V&M ELEVADORES LTDA	R JULIETA TORRES ISMAEL, Nº 30 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.260-9	C.G.S. CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 661 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.972-3	PANIFICADORA SAO LUIZ LTDA	R ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, Nº SN - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1605ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 17 de **FEVEREIRO** de 2012.

I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

IV - DISTRIBUIÇÃO:

1. Processo nº 0856442008-2

Recurso EBG/CRF-nº 299/2011

Embargante: SETTA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Embargado: CONSELHO DE RECURSO FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA E ÁLVARO DE SOUZA PRAZERES

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

2. Processo nº 1237942009-2

Recurso VOL/CRF- nº 446/2010

Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELLO
 Autuantes: ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA E CARLA SIMONE A.S. BURLAMAQUI
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

3. Processo nº 0286682008-8

Recurso HIE/CRF- nº 428/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: AMIL SERVIÇOS COMÉRCIO E REP. LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 0607112007-1

Recurso VOL/CRF- nº 349/2010
 Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: CARLOS GUERRA GABÍNIO/MARISE DO O CATÃO/EDUARDO SALES COSTA
 Relator: CONS. RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

5. Processo nº 0307672008-2

Recurso VOL/CRF- nº 108/2010
 Recorrente: RÁDIO ARAPUAN LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Representante: GLAÚCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: VALTER RÔMULO BARBOSA PEREIRA
 Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

6. Processo nº 0772182007-3

Recurso HIE/VOL/ CRF- nº 384/2010
 1º Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1ª Recorrida: ENGEVIL COMERCIAL DE AÇÚCAR VITÓRIA LTDA.
 2º Recorrente: ENGEVIL COMERCIAL DE AÇÚCAR VITÓRIA LTDA.
 2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA
 Autuante: DUY ALÁ ARAÚJO MARTINS PEEREIRA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

7. Processo nº 0832082008-1

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 480/2010
 1º Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1ª Recorrida: CENTRAL DE ALIMENTOS QUIRINO LTDA.
 2º Recorrente: CENTRAL DE ALIMENTOS QUIRINO LTDA.
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: JOSÉ HELIO DE OLIVEIRA
 Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

8. Processo nº 1008442008-1

Recurso HIE/CRF- nº 436/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: DL DIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E PRES. LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA
 Autuante: MARIA ELIANE FERREIRA FRADE
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

9. Processo nº 0715262009-1

Recurso HIE/CRF- nº 004/2011
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: LAB FARMA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: TIBERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

10. Processo nº 0591772008-8

Recurso VOL/CRF- nº 378/2010
 Recorrente: RAWMAX MIDIA E COMÉRCIO LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: MARCOS VIEIRA LIMA
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

11. Processo nº 0253042005-0

Recurso HIE/CRF- nº 295/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: MUNDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
 Autuante: ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

DISTRIBUIÇÃO:

Proc. 1039502009-3
 CRF-009/2011 – JANDI ÓTICA LTDA. - PAT

Proc. 1053592008-3
 CRF-010/2011 – UVIFRIOS DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - PAT

Proc. 1282042009-5
 CRF-011/2011 – ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA. - PAT

Proc. 0042402010-6
 CRF-012/2011 – P J COMÉRCIO DE FRIOS LTDA. - PAT

Proc. 0648492009-5
 CRF-013/2011 – GERALDO GOMES CAMILO

Proc. 0644402009-3
 CRF-014/2011 – JOSÉ GERIMARIO DA SILVA

Proc. 080882009-0
 CRF-017/2011 – DPI DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. - PAT

Proc. 1076642007-8
 CRF-018/2011 – ARAPUAN COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA. - PAT

Proc. 107443207-0
 CRF-019/2011 – JOSÉ OTAVIO GOMES DA SILVA - PAT

Proc. 1263562009-1
 CRF-021/2011 – IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE - PAT

Proc. 0736722009-8
 CRF-022/2011 – JOSEFA JOELMA FURTADO DIAS

Proc. 0669012010-4
 CRF-023/2011 – TRANSPORTE E COMÉRCIO BIANO LTDA.

Proc. 1024452009-7
 CRF-025/2011 – ENGARRAFAMENTO COROA LTDA. - PAT

Proc. 0186032009-0
 CRF-026/2011 – HS MÓVEIS LTDA. - PAT

Proc. 1282242009-2
 CRF-027/2011 – FUJI S/A. MARMORES E GRANITOS - PAT

Proc. 0912202009-8
 CRF-028/2011 – CL – CONSTRUTORA LEANDRO LTDA. - PAT

Proc. 0794372009-1
 CRF-029/2011 – CLAUDIO GOMES DA SILVA - PAT

Proc. 066903209-0
 CRF-032/2011 – DUVALE INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA. - PAT

Proc. 0143652009-6
 CRF-034/2011 – JOSÉ ROBERTO BISPO DE OLIVEIRA

Proc. 0705452009-2
 CRF-035/2011 – TRANSPORTADORA JPN LTDA.

Proc. 0740932008-7
 CRF-036/2011 – COMERCIAL DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA. - PAT

Proc. 0574532009-5
 CRF-037/2001 – PAULINO AGNALDO DA SILVA - PAT

Proc. 1284232009-3
 CRF-038/2011 – JOSÉ SERVULO PINHEIRO DA CRUZ - PAT

Proc. 0084952010-0
 CRF-041/2011 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - PAT

Proc. 0482682007-0
 CRF-042/2011 – TELEMAR NORTE LESTE S/A. - PAT

Proc. 1032932008-4
 CRF-043/2011 – GILVAN BEZERRA DA SILVA - PAT

Proc. 1255622009-0
 CRF-044/2011 – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV - PAT

Proc. 047449209-8
 CRF-045/2011 – UNILOJAS CONFECÇÕES LTDA. - PAT

Proc. 0719882009-3
 CRF-046/2011 – MARIA MARLENE DA SILVA GUALBERTO - PAT

Proc. 1125362009-1
 CRF-047/2011 – ALMEIDA COSNTRUÇÃO COM. DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. - PAT

Proc. 0835262009-6
 CRF-048/2011 – REGISMATEC COM. E REPRES. E ASSIST. TEC. DE MAQ. E EQUIP. ELET. LTDA. - PAT

Proc. 0817942009-4

CRF-049/2011 – TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - PAT

Proc. 0842602010-0

CRF-051/2011 – JOSÉ DE ASSIS DA SILVA - ME - PAT

Proc. 0008682010-9

CRF-052/2011 – MC4 COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. - PAT

Proc. 0730932007-7

CRF-053/2011 – ARTE E CONSTRUÇÃO COM. DE MATERIAIS LTDA. - PAT

Proc. 0053362009-0

CRF-054/2011 – CAMERA SHOP LTDA. - PAT

Proc. 0995332008-0

CRF-055/2011 – WE COMERCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA. - PAT

Proc. 1281402009-9

CRF-056/2011 – MIBRASA MINERIOS BRASILEIROS LTDA. - PAT

Proc. 0294002004-3

CRF-057/2011 – R R COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

Proc. 0306942010-9

CRF-059/2011 – INDUPLAST UTENSILIOS DE PLASTICOS LTDA. EPP - PAT

Proc. 1310732011-0

CRF-355-2011 – SERCOM ALIMENTOS LTDA

Proc. 0910942009-6

CRF-356/2011 – MAURILIO F FIALHO – PAT

Proc. 0962352011-5

CRF-006/2012 – MIRAMAR ALIMENTOS LTDA. EPP - PAT

Proc. 1347412011-5

CRF-007/2012 – DANIEL MARLEY RODRIGUES DE SOUZA – EPP

Proc. 1348462011-0

CRF-008/2012 – DANIEL MARLEY RODRIGUES DE SOUZA - EPP

Proc. 1348422011-2

CRF-009/2012 – SCALA MODAS E CONFECÇÕES LTDA. - EPP

Proc. 1235872011-9

CRF-010/2012 – A. C. SAMPAIO GUNDIM SEMI JÓIAS - PAT

Proc. 1345552011-1

CRF-022-2012 – DANIEL DE ALMEIDA AIRES POPINO

Proc. 1345602011-2

CRF-023/2012 – DANIEL DE ALMEIDA AIRES POPINO

Proc. 1321842011-3

CRF-026/2012 – NORFIL S.A. INDUSTRIA TEXTIL

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.


PATRÍCIA MÂNICA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0345**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36414-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SEVERINA MARIA DE SOUZA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.970-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0346**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o

Processo nº. 2015-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **NADJA MARIA DE FIGUEIREDO MONTENEGRO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 93.578-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0347**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36549-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor (a) **ALUISIO DE SOUSA FREITAS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 72.825-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0368**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39479-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SALETE MATIAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 144.830-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0369**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12255-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JONAS PASSOS DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 109.766-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0374**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4498-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO CÉU DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 142.923-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0375**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10191-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **COSMA DE ALMEIDA FREITAS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 141.691-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0376**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11109-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DAS DORES DANIEL**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 131.996-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4375-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BEZERRA CASADO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 130.305-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0378**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11351-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ DE CALDA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 89.128-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0380**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0753-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO RAFAEL ANGELO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº. 9.129-4, lotada (o) no Departamento de Estrada e Rodagem da Paraíba - DER, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 382**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1133-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TALMA VIRGINIA GOUVEIA LOEWENBACH**, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 86.828-1, lotada (o) na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **art. 3º, § 2º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF com a redação dada pela EC nº. 20/98.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 383**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 836-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE ARAÚJO**, no cargo de Administrador, matrícula nº. 149.857-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF com redação dada pela EC nº. 20/98**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 086**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o

Processo nº. 0001100-12.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO MOREIRA SOBRINHO**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **DALCI DA NÓBREGA**, matrícula nº. **37.024-0**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 087**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0001053-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PAZ PADILHA CHAVES**, beneficiária do ex-servidor (a) falecido (a) **JOCEMAR CHAVES DE MELO**, matrícula nº. **270.274-6**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 088**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0001091-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZILAH FERRAZ ANTAS**, beneficiária do ex-servidor (a) falecido (a) **PEDRO ANTAS PEREIRA**, matrícula nº. **060.563-8**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 089**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0000906-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILSON LINS DE ALBUQUERQUE**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **ALZERINA BEZERRA LINS**, matrícula nº. **69.288-3**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 090**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0001160-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA WELLEMAR ARAÚJO MACAU**, beneficiária do ex-servidor (a) falecido (a) **GERSON FARIAS MACAU**, matrícula nº. **094.613-3**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 091**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0000992-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES SALES DA SILVA**, beneficiária do ex-militar reformado (a) **RAFAEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **501.768-8**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 092**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0000860-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA PENHA XAVIER RAMOS**, beneficiária do ex-servidor (a) falecido (a) **PEDRO RAMOS, matrícula n.º. 362.818-3**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º. 093**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0000737-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a EVECIO QUINTINO SOARES**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **ADELITA DE FARIAS SOARES, matrícula n.º. 9.387-4**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º. 094**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0000588-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a VITÓRIA LARISSA DE SOUSA MARINHO**, beneficiária do ex-militar reformado (a) **JORGE MARINHO, matrícula n.º. 513.360-2**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art.76 da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º. 095**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0000887-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a PEDRO MADEIRA DE MELO**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **NATHERCIA GOUVEIA DE BARROS, matrícula n.º. 3.104-6**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º. 076**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0000691-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a PAULO ANTONIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, matrícula, 74.949-4**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 2

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em con-

junto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPI - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4220	3390	49	070	00005	2.250.000,00
05	901	02	122	5046	4221	3390	46	070	00006	25.780.000,00
									TOTAL	28.030.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ABRAHÃO LINCOLN DA CUNHA RAMOS
Presidente do Tribunal de Justiça